



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200/1967 e a IN SEGES-ME nº 01/2019, e consubstanciado pelo Acórdão TCU nº 2.622/2015,

DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe para Elaboração Plano Anual de Contratações 2022**, responsável pela estruturação das informações relativas ao planejamento das contratações públicas deste *campus* do IFRS para o próximo exercício, atribuindo aos servidores abaixo designados as credenciais de acesso ao sistema PGC

- a) como requisitante (perfil PAC-REQUI) representante da Biblioteca do *campus*: Diogo Silveira Terra, matrícula nº 2020101;
- b) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representando a Gestão Escolar / Registros Escolares / Assistência Estudantil / Orientação Estudantil / CAGE / CPPID / NEAD: Thaiana Machado dos Anjos, matrícula nº 1152019;
- c) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Laboratório de Ciência: Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1333014;
- d) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Laboratório de Eletrônica: Alexandro Cristóvão Bonatto, matrícula nº 1827542;
- e) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Laboratório de Informática: Flávio Chaves Brandão, matrícula nº 2009506;
- f) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Agroecologia: Jovani Zalameña, matrícula nº 2933966;
- g) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Artes / Música: Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008;
- h) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Ciências Humanas: Stefan Chamorro Bonow, matrícula nº 1012908;
- i) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Educação Física: Luiz Carlos de Almeida Pustiglione, matrícula nº 1958571;
- j) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Gestão e Negócios: Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919;
- k) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Idiomas: Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316;
- l) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Lazer: Renie Robim, matrícula nº 3085431;
- m) como Requisiteante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Matemática / LEM: Diana Vega Marona, matrícula nº 1551622;

- n) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Turismo: Mirelle Barcos Nunes, matrícula nº 1804325;
- o) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Setor de Gestão de Pessoas / COA / CPPD / CIS / CISSPA: Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885;
- p) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Departamento de Infraestrutura - Patrimônio: Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023;
- q) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Departamento de Infraestrutura - Almoxarifado: Leandro Bez Birolo, matrícula nº 2150227;
- r) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Departamento de Infraestrutura - Transportes: Cauê Haase Pacheco, matrícula nº 2344214;
- s) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Setor de Extensão / CGAE / Estágios / NEABI / NEPGS / NELEM / NAPNE: Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº3954608;
- t) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Setor de Pesquisa / CAGPPI / Incubadora / Habitats: Tadeu Luis Tiecher, matrícula nº 1407827;
- u) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Setor de Desenvolvimento Institucional / CPPID: Gleison Samuel de Nascimento, matrícula nº1669375;
- v) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Setor de Comunicação/Comissão de Eventos: Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº1819029;
- w) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Gabinete da Direção-Geral: Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº1647588;
- x) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Sérgio Gambarra da Silva, matrícula nº 1810561;
- y) como responsável técnico pela área de TIC (perfil PAC-TIC): Robson Bierhals da Silva, matrícula nº 2169055;
- z) como servidor do Setor de Financeiro (perfil PAC-UNCOMP): Alini Gomes Ferreira, matrícula nº1829395 ;
- aa) como servidor do Setor de Licitações (perfil PAC-UNCOMP): Lélien Fritsch, matrícula nº 2814766;
- bb) como servidor do Setor de Licitações (perfil PAC-UNCOMP): Suyane Lamari Cabral, matrícula nº 1345459; e
- cc) como substituta na função de autoridade competente do Setor de Licitações (perfil PAC-AUTOR): Caroline Daiane Kulba, matrícula nº 1817750.

I - Que, em observância aos artigos 4º, 5º e 7º da Instrução Normativa Seges-ME nº 01/2019, é responsabilidade exclusiva dos servidores com perfil PAC-REQUI:

- a) consultar todas as áreas/setores/unidades de funcionamento do IFRS-Campus Restinga sob sua responsabilidade acerca de suas demandas para 2022 e compilar as informações recebidas, compondo banco de dados próprio para posterior acompanhamento ao longo da execução do PAC 2022;

- b) concluir no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta data, a inserção dessas demandas no sistema PGC-PAC 2022, efetivando, via sistema e neste mesmo prazo, o envio dos itens cadastrados à análise da Unidade de Compras (UC); e
- c) promover as alterações solicitadas pela área de TIC e/ou Unidades de Compras para a adequação dessas demandas à política de compras do órgão.

II - Que compete ao representante da área de TIC, detentor do perfil PAC-TIC, analisar as contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) solicitadas pelos setores requisitantes, no prazo de 10 a 30 de abril de 2021, propondo as necessárias correções na descrição, estimativa e precificação dessas soluções de TIC, de forma a adequá-las ao PDTIC e objetivos específicos deste órgão, encaminhando-as, quando tecnicamente aprovadas, à Unidade de Compras (UC), para aprovação e consolidação.

III - Aos usuários lotados no setor de licitações, detentores do perfil PAC-UNCOMP, conforme art. 4º, 6º e 8º da referida Instrução Normativa, atribui-se a função de analisar todas as demandas, devolvendo-as aos requisitantes ou à área de TIC para os ajustes necessários, e consolidar o Plano Anual de Contratações e o calendário de compras 2022 deste órgão, submetendo-o à aprovação final da Autoridade Competente, via sistema PGC, até o dia 10 de maio de 2021.

IV - Delegar competência aos detentores do perfil PAC-AUTOR, na condição de seus substitutos, auxiliar na análise necessária à aprovação, reprovação e devolução de itens do plano, bem como, aprovar em caráter definitivo a sua inclusão no PAC 2022, promovendo seu envio ao Ministério da Economia até 30 de maio de 2022, e/ou a sua revisão e redimensionamento dentro dos prazos previstos por esse órgão.

V - Que essa Equipe somente será considerada destituída quando da publicação da versão consolidada e aprovada, após a publicação da LOA 2022, do PAC 2022.

VI - Revogar a ordem de serviço nº 013, de 05 de março de 2021.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS